



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

**Indicação n.º 25/96**

Apresentada em: 9/9/96

Aprovada em: 9/9/96

Rejeitada em:

*Carlos Roberto S. da Silva*  
Presidente da Câmara Municipal  
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O trajeto do veículo que transporta alunos da região de Posses fica cerca de 2 quilômetros de distância da sede da propriedade do senhor Durval Pereira de Souza. Com isso, os três filhos deste produtor, que estudam nesta cidade, no turno da noite, para pegarem esse veículo, fazem esse percurso todos os dias a pé.

Quando chove, fica difícil ou mesmo impossível para eles percorrerem este trecho.

Assim sendo, requiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Prefeito, solicitando-lhe que aquele veículo altere seu itinerário, passando pela citada sede, para facilitar o acesso dos três estudantes à escola.

Sala das Reuniões, 9 de setembro de 1996.

José Helvécio Fernandes de Resende

Vereador